

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma com Requeijão.

Notas:

- Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
- Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Maracujá.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Refogada e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Proteína de Soja com Cenoura e Manga.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina com Batata Doce e Goiaba.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Chu-chu Cozido e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Salada de Pepino e Mamão.

Notas:

- A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral

Terça-feira: Leite Integral

Quarta-feira: Leite Integral

Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

- Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
- Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
- O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina, Salada de Berinjela e Manga.

Terça-feira: SOPA: Macarrão ou Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Salada de Abobrinha e Gelatina.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Frango com Cenoura e Banana Prata.

Notas:

- A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
- Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
- O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 09/03 a 13/03/2015

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma com Requeijão.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Maracujá.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Refogada e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Proteína de Soja com Cenoura e Manga.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina com Batata Doce e Goiaba.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Chu-chu Cozido e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Salada de Pepino e Mamão.

Notas:

- A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 09/03 a 13/03/2015

Segunda-feira: Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Terça-feira: Biscoito Salgado Integral e Goiabada.

Quarta-feira: Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Biscoito Salgado Integral.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

Notas:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
- O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Carne Bovina, Salada de Berinjela e Manga.

Terça-feira: SOPA: Macarrão ou Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Salada de Abobrinha e Gelatina.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Frango com Cenoura e Banana Prata.

Notas:

- A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
- Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
- O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

COMUNICADO Nº 35– Fevereiro – 2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 09/03 a 13/03/2015 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - SME CONVÊNIO

SEMANA DE 09/03 a 13/03/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 09/03 a 13/03/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Terça-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Salsicha. (EMEI, EMEF)

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.(SME CONVÊNIO).

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Goiaba.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 09/03 a 13/03/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quarta-feira: Suco de Uva e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Forma com Requeijão.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 09/03 a 13/03/2015

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Salada de Berinjela e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Escondidinho de Proteína de Soja e Suco de Laranja Integral.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Salada de Cenoura e Goiabada.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Abobrinha Refogada e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Cozida e Banana.

Notas:

- A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 09/03 a 13/03/2015

Segunda-feira: Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Terça-feira: Biscoito Salgado Integral e Goiabada.

Quarta-feira: Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Biscoito Salgado Integral.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO RELATÓRIO DE MEDIÇÃO INICIAL DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TERCEIRIZADO E MISTO

O Departamento de Alimentação Escolar (DAE) estabelece as datas de entrega dos relatórios de medição inicial para o ano de 2015, que deverão ser cumpridas pelas unidades escolares com serviço de nutrição e alimentação escolar terceirizado e/ou misto. As unidades escolares deverão encaminhar os relatórios nas datas abaixo para sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE).

Dia Mês

03 Fevereiro

03 Março

02 Abril

05 Maio

02 Junho

02 Julho

04 Agosto

02 Setembro

02 Outubro

04 Novembro

02 Dezembro

05 Janeiro

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 282, DE 04 DE MARÇO 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.596, de 16/10/14, publicado no DOC de 17/10/14, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 17/10/14.

Classif.	Nome	RG
20	CINTIA CRISTINA DE FREITAS DANIEL FIGUEIREDO	24.799.168-5
21	PATRICIA ZAMBONI NERY MARCONI	20.735.529
22	RENATA BOSAK DI FIORI	21.138.975-4
23	SUZILEI DOMICIANO DA SILVA	16.539.077
24	DEBORA RACHEL LORENA QUEIROZ DE CARVALHO	34.567.506-X

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **09/03/15**, às 08:00 horas, na Rua Leandro Dupret, nº525 , Bairro:Vila Clementino, portando os seguintes documentos:

a)cédula de identidade – RG;

b)documento comprobatório de habilitação específica;

c)demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

À vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados e nos termos da Lei Municipal nº 13.991/05, Decretos Municipais nº 46.230/05, e 47.837/06, e no disposto na Portaria SME nº 4.554/08, **AUTORIZO** a Lavratura do Termo de Compromisso, entre a Diretoria Regional de Educação PIRITUBA e as Associações de Pais e Mestres - APMs das Unidades Educacionais. Objeto: atender com os recursos financeiros, as APMs abaixo relacionadas, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola.

Diretor Regional de Educação: MARCOS MANOEL DOS SANTOS

Dotações a serem oneradas:
Custeio: 16.14.12.368.3010.2.839.33.50.3900.00
Capital: 16.14.12.368.3010.2.839.44.50.52.00.00

TC/DRE	UNIDADE EDUCACIONAL	PROCESSO Nº
02/15	CEI - BENEDITO BUENO	2015 - 0.050.388 - 2
03/15	CEI - CITY JARAGUA IV	2015 - 0.050.391 - 2
04/15	CEI - ELISIO TEIXEIRA LEITE	2015 - 0.050.395 - 5
05/15	CEI - HOMERO DOMINGUES DA SILVA, VER.	2015 - 0.050.397 - 1
06/15	CEI - JACOB SALVADOR ZVEIBIL, VER.	2015 - 0.050.408 - 0
07/15	CEI - JAMIR DAGIR	2015 - 0.050.414 - 5
08/15	CEI - JARDIM DAS ORQUIDEAS	2015 - 0.050.423 - 4
09/15	CEI - JARDIM IPANEMA	2015 - 0.050.427 - 7
010/15	CEI - JARDIM PANAMERICANO	2015 - 0.050.432 - 3
011/15	CEI - JARDIM RINCAO	2015 - 0.050.436 - 6
012/15	CEI - JARDIM RODRIGO	2015 - 0.050.439 - 0
013/15	CEI - JARDIM TAIPAS	2015 - 0.050.442 - 0
014/15	CEI - LAERCIO CORTE, VER.	2015 - 0.050.446 - 3
015/15	CEI - MARIA JOSE VASCONCELOS MANKEL, PROFA.	2015 - 0.050.448 - 0
016/15	CEI - MENINO JESUS	2015 - 0.050.449 - 8
017/15	CEI - RAQUEL ZUMBANO ALTMAN	2015 - 0.050.451 - 0
018/15	CEI - RECANTO DOS HUMILDES	2015 - 0.050.460 - 9
019/15	CEI - RENATO ANTONIO CHECHCIA, VER.	2015 - 0.050.504 - 4
020/15	CEI - SHANGRI-LA	2015 - 0.050.509 - 5
021/15	CEI - SOLEDAD BARRET VIEDMA	2015 - 0.050.511 - 7
023/15	CEI - VILA SAO JOAO	2015 - 0.050.521 - 4
024/15	CEI CEU - JAGUARE	2015 - 0.050.531 - 1
025/15	CEI CEU - PARQUE ANHANGUERA	2015 - 0.050.533 - 8
026/15	CEI CEU - PERA MARMELO	2015 - 0.050.537 - 0
027/15	CEI CEU - PERUS	2015 - 0.050.542 - 7
028/15	CEI CEU - VILA ATLANTICA	2015 - 0.050.545 - 1
029/15	EMEBS - VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO, PROFA.	2015 - 0.050.552 - 4
030/15	EMEF - ALDO RIBEIRO LUZ, PROF.	2015 - 0.050.559 - 1
033/15	EMEF - ANIBAL FREIRE, MIN.	2015 - 0.050.570 - 2
034/15	EMEF - ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, PROF.	2015 - 0.050.576 - 1
036/15	EMEF - CANDIDO PORTINARI	2015 - 0.050.580 - 0
037/15	EMEF - CITY JARAGUA IV	2015 - 0.050.581 - 8
038/15	EMEF - DILENMANDO DIAS DOS SANTOS	2015 - 0.050.583 - 4
039/15	EMEF - EDGARD CARONE	2015 - 0.050.588 - 5
042/15	EMEF - ERNESTO DE MORAES LEME, PROF.	2015 - 0.050.595 - 8
043/15	EMEF - ESPERIDIAO ROSAS, MAL.	2015 - 0.050.599 - 0
044/15	EMEF - ESTACAO JARAGUA	2015 - 0.050.605 - 9
045/15	EMEF - EUCLIDES CUSTODIO DA SILVEIRA, DES.	2015 - 0.050.609 - 1
046/15	EMEF - FERNANDO GONCALO	2015 - 0.050.614 - 8
047/15	EMEF - GABRIEL PRESTES, PROF.	2015 - 0.050.617 - 2
048/15	EMEF - GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	2015 - 0.050.619 - 9
049/15	EMEF - HENRIQUE GESSEL, GEN.	2015 - 0.050.623 - 7
050/15	EMEF - HENRIQUE RAYMUNDO DYOTT FONTENELLE, BRIG.	2015 - 0.050.630 - 0
051/15	EMEF - JAIRO DE ALMEIDA, PROF.	2015 - 0.050.633 - 4
052/15	EMEF - JAIRO RAMOS	2015 - 0.050.636 - 9
054/15	EMEF - JARDIM DA CONQUISTA	2015 - 0.050.637 - 7
055/15	EMEF - JARDIM MONTE BELO	2015 - 0.050.641 - 5
056/15	EMEF - JOSE FERRAZ DE CAMPOS, PROF.	2015 - 0.050.642 - 3
057/15	EMEF - JOSE KAUFFMANN, DR.	2015 - 0.050.646 - 6
058/15	EMEF - JOSE MARIA PINTO DUARTE, TTE.	2015 - 0.050.649 - 0
059/15	EMEF - JOSUE DE CASTRO, PROF.	2015 - 0.050.665 - 2
060/15	EMEF - JULIO DE OLIVEIRA	2015 - 0.050.669 - 5
061/15	EMEF - LEONEL FRANCA, PE.	2015 - 0.050.672 - 5
062/15	EMEF - LEOPOLDINA, IMP.	2015 - 0.050.675 - 0
063/15	EMEF - LIBERATO BITTENCOURT, GEN.	2015 - 0.050.682 - 2
064/15	EMEF - LUIZ DAVID SOBRINHO, PROF.	2015 - 0.050.687 - 3
065/15	EMEF - MARIUI DIAS, PROFA.	2015 - 0.050.694 - 6
068/15	EMEF - MOISES ELIAS DE SOUZA, TTE.	2015 - 0.050.698 - 9
069/15	EMEF - MONTEIRO LOBATO	2015 - 0.050.702 - 0
070/15	EMEF - PAULO PRADO	2015 - 0.050.710 - 1
071/15	EMEF - PHILLO GONCALVES DOS SANTOS, PROFA.	2015 - 0.050.715 - 2
072/15	EMEF - ELIANE BENUTE LESSA AYRES GONÇALVES, PROFESSORA – NANY BENUTE	2015 - 0.050.717 - 9
073/15	EMEF - RAUL POMPEIA	2015 - 0.050.726 - 8
075/15	EMEF - REMO RINALDI NADDEO, PROF.	2015 - 0.050.731 - 4
076/15	EMEF - RENATO ANTONIO CHECHCIA, PROF.	2015 - 0.050.737 - 3
077/15	EMEF - ROGEE FERREIRA, DEP.	2015 - 0.050.741 - 1
078/15	EMEF - RUI BLOEM	2015 - 0.050.748 - 9
079/15	EMEF - SILVIO PORTUGAL, DES.	2015 - 0.050.759 - 4
080/15	EMEF - VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO, GEN.	2015 - 0.050.764 - 0
081/15	EMEF - VICTOR CIVITA	2015 - 0.050.767 - 5
082/15	EMEF CEU - JAGUARE	2015 - 0.050.770 - 5
084/15	EMEF CEU - PERA MARMELO	2015 - 0.050.779 - 9
085/15	EMEF CEU - PERUS	2015 - 0.050.798 - 5
086/15	EMEF CEU - VILA ATLANTICA	2015 - 0.050.805 - 1
087/15	EMEFM - ANTONIO ALVES VERISSIMO	2015 - 0.050.811 - 6
089/15	EMEI - AFONSO SARDINHA	2015 - 0.050.816 - 7
090/15	EMEI - ALICE FEITOSA, DA.	2015 - 0.050.819 - 1
091/15	EMEI - ANA MARIA POPPOVIC, PROFA.	2015 - 0.050.822 - 1
092/15	EMEI - ANTONIETA DE BARROS, PROFA.	2015 - 0.050.830 - 2
094/15	EMEI - ANTONIO RAPOSO TAVARES	2015 - 0.050.834 - 5
095/15	EMEI - CARMEN DA SILVA	2015 - 0.050.838 - 8
096/15	EMEI - CHARBONNEAU, PE.	2015 - 0.050.878 - 7
097/15	EMEI - CLEMENTE SEGUNDO PINHO, PROF.	2015 - 0.051.054 - 4

098/15	EMEI - CONJ. RESIDENCIAL ELISIO TEIXEIRA LEITE	2015 - 0.051.062 - 5
099/15	EMEI - ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA	2015 - 0.051.063 - 3
100/15	EMEI - EUNICE DOS SANTOS, PROFA.	2015 - 0.051.067 - 6
101/15	EMEI - EURIPEDES SIMOES DE PAULA	2015 - 0.051.071 - 4
102/15	EMEI - FERNANDO DE AZEVEDO	2015 - 0.051.074 - 9
103/15	EMEI - JAGUARE	2015 - 0.051.079 - 0
105/15	EMEI - JARDIM FELICIDADE	2015 - 0.051.080 - 3
106/15	EMEI - JARDIM MONTE BELO	2015 - 0.051.085 - 4
107/15	EMEI - JEAN PIAGET	2015 - 0.051.093 - 5
108/15	EMEI - JOAO PAULO II, PAPA	2015 - 0.051.098 - 6
109/15	EMEI - JULIO ALVES PEREIRA	2015 - 0.051.103 - 6
110/15	EMEI - LEOPOLDINA, DA.	2015 - 0.051.107 - 9
111/15	EMEI - MARIA DAILCE MONTEIRO DA SILVA GOMES, PROFA.	2015 - 0.051.111 - 7
112/15	EMEI - MARIA DO CARMO GODOY RAMOS, PROFA.	2015 - 0.051.116 - 8
113/15	EMEI - MARIA JOSE DUPRE	2015 - 0.051.121 - 4
114/15	EMEI - MARIA THERESA FUMAGALLI, PROFA.	2015 - 0.051.126 - 5
115/15	EMEI - MORRO DOCE	2015 - 0.051.129 - 0
116/15	EMEI - NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO, PROFA.	2015 - 0.051.135 - 4
117/15	EMEI - NOEMIA IPPOLITO	2015 - 0.051.139 - 7
118/15	EMEI - OLGA CALLI MENAII, PROFA.	2015 - 0.051.142 - 7
119/15	EMEI - OLGA MARIA GERMANO MARTINS DOMINGOS, PROFA.	2015 - 0.051.147 - 8
120/15	EMEI - OLIVEIRA LIMA	2015 - 0.051.160 - 5
121/15	EMEI - PARADA DE TAIPAS	2015 - 0.051.165 - 6
122/15	EMEI - THAIS MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES, PROFA.	2015 - 0.051.171 - 0
123/15	EMEI - PAULO VI	2015 - 0.051.174 - 5
124/15	EMEI - PEDRO DE TOLEDO	2015 - 0.051.177 - 0
125/15	EMEI - PEROLA ELLIS BYINGTON	2015 - 0.051.179 - 6
126/15	EMEI - RECANTO DOS HUMILDES I	2015 - 0.051.185 - 0
127/15	EMEI - RICARDO GONCALVES	2015 - 0.051.197 - 4
128/15	EMEI - RODOLFO TREVISAN	2015 - 0.051.201 - 6
129/15	EMEI - SANTOS DUMONT	2015 - 0.051.208 - 3
130/15	EMEI - SARTIA CAMARGO, PROFA.	2015 - 0.051.209 - 1
131/15	EMEI - ZELIA GATTAI	2015 - 0.051.214 - 8
132/15	EMEI CEU - JAGUARE	2015 - 0.051.223 - 7
133/15	EMEI CEU - JORGE AMADO	2015 - 0.051.232 - 6
134/15	EMEI CEU - PARQUE ANHANGUERA	2015 - 0.051.239 - 3
135/15	EMEI CEU - PERA MARMELO	2015 - 0.051.242 - 23
136/15	EMEI CEU - VILA ATLANTICA	2015 - 0.051.249 - 0
137/15	EMEI - ESTRADA DO CORREDOR	2015 - 0.051.277 - 6
138/14	EMEI - PARQUE DAS NACOES I	2015-051.269-5